



CÂMARA
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 570
Proj. Dec. Leg. Nº 09/14
Autor: Ver. Francisco H. Filho

Maceió, 28 de novembro de 2014

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Procurador de Justiça Dr. MARCOS BARROS MÉRO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 28 de novembro de 2014


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



A SuperIntendência P/ Arquivo

Em, 26/12/14

Roseide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Téc.

